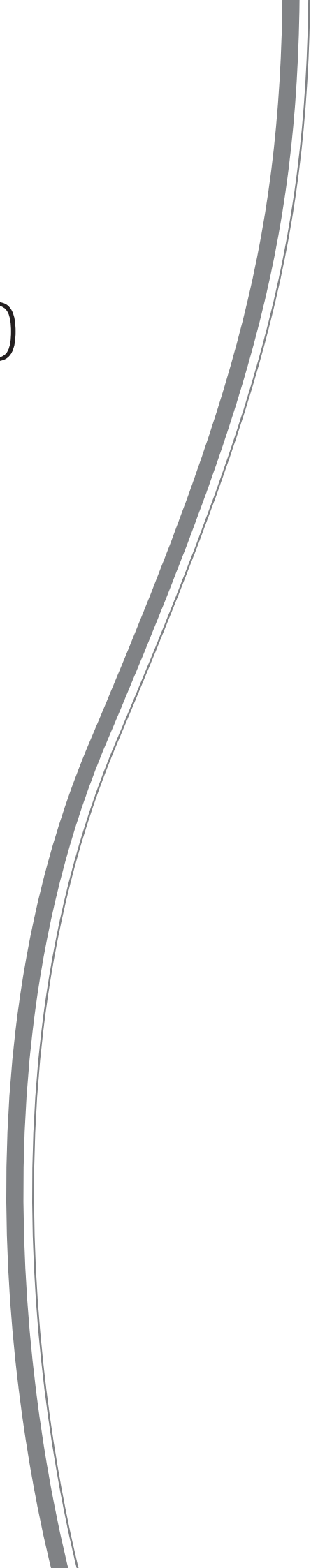


Plano de Gestão Anual ANS 2022



Plano de Gestão Anual ANS **2022**



DIRETORIA COLEGIADA DA ANS

DIRETOR-PRESIDENTE

DIRETOR DE NORMAS E HABILITAÇÃO DAS OPERADORAS - DIOPE

DIRETOR DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS INTERINO – DIPRO

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL SUBSTITUTO - DIDES

César Brenha Rocha Serra

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO - DIFIS

Maurício Nunes da Silva

DIRETOR DE GESTÃO SUBSTITUTO - DIGES

Bruno Martins Rodrigues

Plano de Gestão Anual ANS 2022





2021. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão online

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

Gerência de Planejamento e Acompanhamento- GPLAN

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP: 20.021-040

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel.: +55 (21) 2105-0000

Disque ANS 0800 701 9656

www.gov.br/ans

e-mail específico: apdi@ans.gov.br

DIRETORIA COLEGIADA DA ANS

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Diretoria de Gestão – DIGES

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

CHEFIA DE GABINETE

Lenise Barcellos de Mello Secchin - GAB/PRESI

SECRETARIA GERAL-SEGER

Wladimir Ventura de Souza - SEGER/PRESI

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Juliana Menezes Peixoto Dib – GPLAN/SEGER/PRESI

EQUIPE TÉCNICA

Carla Valéria Cazarim Godoy - GPLAN/SEGER/PRESI

Flavia Marques de Souza - GPLAN/SEGER/PRESI

Márcio Malard Mayer – GPLAN/SEGER/PRESI

Silvio Ghelman - GPLAN/SEGER/PRESI

PARTICIPAÇÃO

Unidades finalísticas e de gestão da ANS

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SEGER/PRESI

NORMALIZAÇÃO

Biblioteca/CGDOP/GEQIN/DIGES

Ficha Catalográfica

A265p Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Diretoria Colegiada. Secretaria Geral. Gerência de Planejamento e Acompanhamento.

Plano de Gestão Anual da ANS: 2022. [recurso eletrônico] / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Diretoria Colegiada. Secretaria Geral. Gerência de Planejamento e Acompanhamento. -- Rio de Janeiro: ANS, 2022.
1,2MB; ePub.

1. Planejamento. 2. Gestão. 3. Gestão pública. 4. Orçamento 5. Orçamento público 6. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I.
Título.

CDD 658.4012

Catálogo na fonte – Biblioteca ANS

LISTA DE ABREVIATURAS

CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles

DICOL – Diretoria Colegiada

DIDES - Diretoria de Desenvolvimento Setorial

DIFIS- Diretoria de Fiscalização

DIGES-Diretoria de Gestão

DIPRO-Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos

DIOPE-Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras

EFD – Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031

GGAFI – Gerência-Geral de Administração e Finanças

GPLAN – Gerência de Planejamento e Acompanhamento

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PNS - Plano Nacional de Saúde

PPA – Plano Plurianual

RAE- Reunião de Avaliação da Estratégia

SEGER- Secretaria Geral

TAP – Termo de Abertura de Projetos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cadeia de Valor 10

Figura 2 - Mapa Estratégico 10

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos 11

Quadro 2 - Ações programadas para 2022-PGA2022 13

Quadro 3 – Estimativa Orçamentária 17

Quadro 4 - Cronograma de Desembolso Financeiro 18

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	9
3. PLANO DE GESTÃO ANUAL 2022	13
4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DESEMBOLSO FINANCEIRO	17
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	19
6. AGENDA REGULATÓRIA 2019-2022	20
7. PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2024	21
REFERÊNCIAS	22
ANEXOS	
ANEXO I – Agenda Regulatória – ano 2022	23
ANEXO II – Portfólio de Projetos Estratégicos 2021-2024	29

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, trouxe uma série de diretrizes com vistas à melhoria da qualidade regulatória no Brasil, o que exigiu das Agências a elaboração de um conjunto de mecanismos que articule os instrumentos de gestão, contemplando projetos e ações a serem desenvolvidas pelas instituições. Uma das exigências do marco regulatório foi a elaboração do Plano de Gestão Anual, que deve contemplar as ações, os resultados e as metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão do órgão regulador.

Alinhado às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Agência, o Plano de Gestão Anual (PGA) possibilita um alinhamento entre a estratégia e a execução das ações tático-operacionais das unidades. O Plano de Gestão Anual contribui para o alcance dos objetivos estratégicos, permitindo o alcance da missão institucional da Agência.

Como instrumento anual de planejamento, ao consolidar as ações e projetos estratégicos previstos para o próximo exercício, o PGA garante transparência de gestão e acompanhamento do desempenho institucional.

O Plano de Gestão Anual para o ano de 2022 foi elaborado com o objetivo de ser um orientador das ações da ANS na busca da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pela Agência, integrando as ações programadas na Agenda Regulatória 2019-2022 e previstas nos Portfólio de Projetos Estratégicos 2021-2024.

Este documento contém as prioridades da ANS apresentadas de forma integrada, refletindo o objetivo da Agência de alcançar os resultados e entregas de valor à sociedade traçados para o ano de 2022.

O PGA 2022 está disponível na área de transparência e prestação de contas página da Agência e pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-gestao-anual>.

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é a agência reguladora dos planos privados de saúde no Brasil e atua na regulação, normatização, controle e fiscalização deste setor. Sua finalidade institucional é promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

O marco regulatório do setor é conferido pela Lei nº 9.656, de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos planos e seguros privados de assistência à saúde, e pela Lei nº 9.961, de 2000, que cria a ANS. A ANS é dirigida por uma Diretoria Colegiada (DICOL) formada por 4 (quatro) diretores e 1 (um) Diretor Presidente. Com orçamento de R\$ 110,7 milhões em 2021, a ANS conta com 603 servidores e 597 terceirizados (SisRH)*¹. Possui sede própria localizada no Rio de Janeiro e uma ação capilarizada a partir de seus 12 Núcleos, estabelecidos nas capitais de 11 Estados (BA, CE, DF, MG, MT, PA, PE, PR, RJ, RS e SP), bem como em Ribeirão Preto.

A Agência regula um setor formado por 1153 operadoras em atividade, com aproximadamente 48,6 milhões de beneficiários em planos de assistência médica e 28,8 milhões em planos exclusivamente odontológicos. Do total de beneficiários em planos de assistência médica, 81,5% têm planos coletivos, enquanto 18,5% possuem planos individuais e/ou familiares. Entre os beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, 82,4% possuem planos coletivos, ao passo que 17,6% têm planos individuais e/ou familiares. Praticamente um em cada quatro habitantes possui plano de assistência médica no país

Além do número expressivo de consumidores, o setor tem relevância econômica para o país. A receita de contraprestações das operadoras médico-hospitalares atingiu, no terceiro trimestre de 2021 R\$ 176,0 bilhões e a despesa assistencial correspondeu a R\$ 149,3 bilhões, com 85,8% de sinistralidade. As operadoras exclusivamente odontológicas apresentaram receita de R\$ 2,6 bilhões, despesa assistencial de R\$ 1,0 bilhão e sinistralidade de 43,1% (https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Perfil_setor/sala-de-situacao.html)*².

1 Fonte: SisRH (acessado em 31/10/2021)

2 Fonte: https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Perfil_setor/sala-de-situacao.html (acessado em 14/12/2021)

CAPÍTULO 2

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2021-2024)

O marco legal das Agências Reguladoras - a Lei nº 13.848/2019, a Instrução Normativa nº 24/2020, do Ministério da Economia, e o Decreto nº 10.382/2020, que tratam de uma maior orientação para a estruturação de Sistema de Gestão Estratégica no Poder Executivo Federal, trouxeram inovações para o aprimoramento da qualidade regulatória no Brasil, exigindo das agências a elaboração de um conjunto de mecanismos e instrumentos de gestão que fazem parte do novo modelo de governança .

O Planejamento Estratégico da ANS para o ciclo 2021-2024 foi elaborado com base nas diretrizes governamentais de modo a contribuir para o alinhamento entre os diferentes níveis da estratégia, o nivelamento de metodologias e a implementação de procedimentos sistemáticos de avaliação (<https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-ans-2021-2024>). Tem como referência, ainda, o Plano Plurianual - PPA 2020-2023, a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031 e o Plano Nacional de Saúde- PNS. Além de apresentar a missão, visão e valores da Agência, estabeleceu metas e indicadores para os objetivos traçados para o período e incorporou o portfólio de projetos estratégicos.

Elaborada como parte importante do Planejamento Estratégico 2021-2024 , a Cadeia de Valor da ANS apresenta os principais valores entregues pela Agência à sociedade, constituindo o conjunto de processos fundamentais para o cumprimento da sua missão. Composta por 20 macroprocessos organizados em três perspectivas: Macroprocessos de Suporte, Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Governança, reúne os processos mais relevantes para a instituição que se desdobram em outros níveis a fim de melhor especificar os processos que constituem a Agência. Durante o ano de 2021, com o desenvolvimento do projeto Arquitetura de Processos e com o objetivo de melhor refletir o fazer da Agência, esse instrumento foi atualizado.

FIGURA 1- CADEIA DE VALOR DA ANS

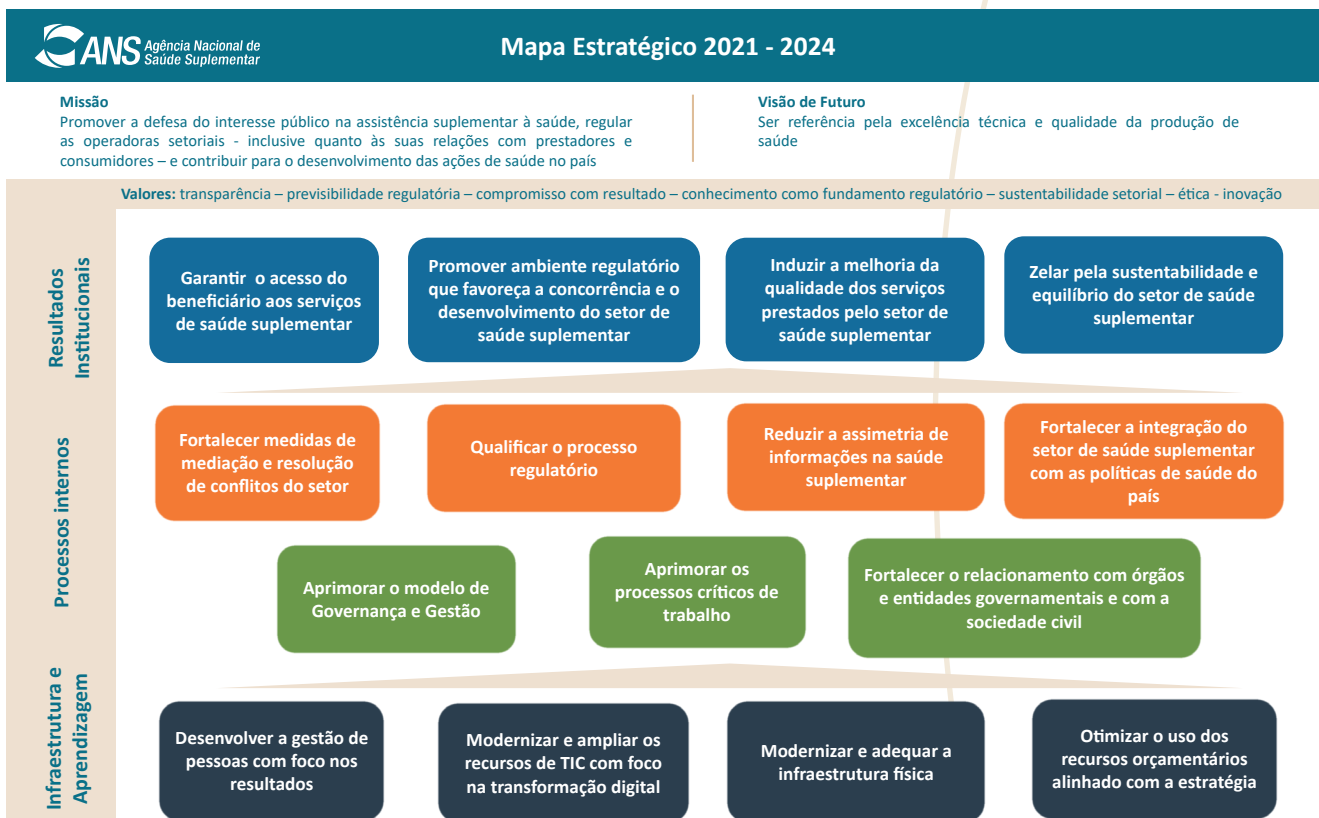


Fonte: GPLAN (2021)

A estratégia da ANS, desenhada a partir do Planejamento Estratégico, é traduzida de forma visual pelo Mapa Estratégico que relaciona as declarações institucionais da Agência, Missão, Visão e Valores da Agência, ao conjunto abrangente de 15 objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucional.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico e correspondem ao que se pretende atingir no cumprimento de sua missão institucional e no alcance de sua visão de futuro.

FIGURA 2- MAPA ESTRATÉGICO 2021-2024



Fonte: GPLAN (2021)

No Quadro 1 são apresentados os Objetivos Estratégicos definidos para o ciclo 2021-2024 distribuídos em três perspectivas: Resultados Institucionais (4), Processos Internos (7) e Infraestrutura e Aprendizagem (4) e suas respectivas descrições que ajudam a compreender a especificidade e o alcance dos desafios propostos.

QUADRO 1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Resultados Institucionais	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	Garantir que o beneficiário tenha acesso aos serviços de saúde suplementar, de acordo com a legislação vigente, garantindo que sejam cumpridas todas as obrigações contratadas e suas complementações.
	Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Modular a atividade regulatória considerando o comportamento dos entes regulados, promovendo um ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde com eficiência e sustentabilidade.
	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar, por meio de programas de indução e avaliação da qualidade em saúde e da adoção de modelos de atenção à saúde e de remuneração baseada em valor.
	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores e realizar o monitoramento econômico-financeiro com vistas a assegurar a solvência das operadoras.
Processos Internos	Qualificar o processo regulatório	Direcionar esforços para consolidar a implementação de boas práticas regulatórias, que contemple a Agenda Regulatória, AIR, ARR e revisão do estoque regulatório, em conformidade com as melhores práticas reconhecidas nacional e internacionalmente.
	Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos do setor	Direcionar esforços para ampliar e aprimorar ações preventivas e fiscalizatórias, contemplando medidas de mediação com vistas à redução dos conflitos.
	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Reduzir a assimetria de informação por meio do incremento de tecnologias e ferramentas que possibilitem a melhor coleta, tratamento e disponibilização de dados com vistas a aprimorar a regulação e ampliar o acesso a informações adequadas as partes envolvidas.
	Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com as políticas de saúde do país	Fortalecer e direcionar esforços para aprimorar a integração da saúde suplementar ao sistema nacional de saúde por meio das ações com ênfase na cooperação e no compartilhamento de tecnologias, modelos, dados e informações.
	Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	Promover a eficiência institucional por meio da execução de mecanismos de governança, da integridade e da gestão estratégica, com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos. Deve-se aumentar a capacidade corporativa de apoiar a organização na prestação de serviços e a implementação de políticas públicas e interesse da sociedade. Envolve o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da atuação organizacional tendo como focos a estratégia e o controle.
	Aprimorar os processos críticos de trabalho	Promover a modernização dos processos críticos de governança, de suporte e finalísticos, buscando a forma mais eficiente de executá-las, com foco nos resultados e entregas. Utilizar a Tecnologia da Informação, de forma sistêmica, para racionalizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos processos.

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Processos Internos	Fortalecer o relacionamento com os órgãos e entidades governamentais com a sociedade civil	Fomentar e desenvolver ações para o fortalecimento da articulação com a sociedade civil e os órgãos e entidades governamentais, tais como: Ministérios da Saúde e da Economia, setor judiciário, parlamentares, órgãos de controle, imprensa, órgãos de defesa do consumidor. Direcionar esforços para aperfeiçoar estratégias e canais de comunicação interna e externa que possibilitem maior alinhamento institucional e percepção pela sociedade do valor público do trabalho realizado pela Agência.
Infraestrutura e Aprendizagem	Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados	Promover políticas de alocação, desenvolvimento e reconhecimento de pessoas, assegurando condições de ambiência organizacional favoráveis à valorização do potencial humano, ao desenvolvimento contínuo, à integração das equipes e à realização profissional, gerando comprometimento com a excelência do desempenho para o alcance dos resultados organizacionais.
	Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	Promover a modernização e a ampliação dos recursos de TIC, melhorando o desenvolvimento de serviços e soluções alinhadas ao avanço tecnológico e à transformação digital.
	Modernizar e adequar a infraestrutura física	Modernizar e manter ergonomicamente adequados os ambientes de trabalho, considerando espaços, acessibilidade, mobiliário, iluminação, instalações hidráulicas, elétricas e lógicas, de modo a disponibilizar infraestrutura apropriada ao desempenho das atividades pelos colaboradores da ANS.
	Otimizar o uso dos recursos orçamentários alinhado com a estratégia	Realizar o planejamento e a execução orçamentária, buscando a eficiência e a otimização do uso dos recursos públicos. Priorizar o orçamento para a implementação da estratégia da ANS.

Fonte: GPLAN (2020)

O modelo de Monitoramento da Estratégia estabelecido no Planejamento Estratégico corresponde ao conjunto das atividades de coletar os dados associados ao desempenho dos indicadores e projetos estratégicos, sistematizar e validar as informações, processo contínuo que permite a identificação de riscos que podem impactar os resultados e o alcance das metas estabelecidas.

Integrada ao monitoramento, a Avaliação da Estratégia ocorre a cada três meses nas Reuniões de Avaliação da Estratégia- RAE, espaços de governança, de reflexão e tomada de decisão sobre a implementação da Estratégia na ANS. Com o objetivo de validar os resultados alcançados no trimestre e viabilizar a adoção de medidas preventivas e de correção de eventuais desvios, as RAEs são realizadas no âmbito do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), instituído pela Resolução Administrativa nº 67 de 2017, é composto pelo Diretor-Presidente e pelos demais Diretores da ANS.

CAPÍTULO 3

PLANO ANUAL DE GESTÃO - PGA 2022

O Plano de Gestão Anual ANS 2022 consolida 29 ações e projetos distribuídos pelas 3 dimensões do Mapa Estratégico: Resultados Institucionais(79,3%), Processos Internos (3,44%) e Infraestrutura e Aprendizagem (17,2%). O Quadro 2 detalha as metas de desempenho administrativo (6,89%), operacional (86,20%), de fiscalização (3,44%) e de promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência (3,44%) a serem atingidas durante sua vigência, relacionando-as às respectivas linhas orçamentárias. O cumprimento do PGA 2022 será medido pelas ações programadas e executadas no ano em exercício.

QUADRO 2- AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022- PGA 2022

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2022					
DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS/AÇÕES	TIPO DE META	UNIDADE RESPONSÁVEL	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Resultados Institucionais	Fortalecer a integração do setor de Saúde Suplementar	Concluir Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) - remodelação da integração entre ressarcimento ao SUS e Ministério da Saúde - Projeto CMDS (Tema 15)	Operacional	DIDES	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
		Aperfeiçoar critérios para alterações na rede hospitalar (Tema 12)		DIPRO	
	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de Saúde Suplementar	Ampliar acesso aos planos privados de assistência à saúde - Elaborar Análise de Impacto Regulatório (AIR)-(E10)			
		Implementar o sistema informatizado de gestão do Rol - SISROL - Fase 2 (E05)			
	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Implementar Fase A do Projeto Parto Adequado (Certificação de Boas Práticas em Parto Adequado)-(Tema 1.1)		DIDES	

Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Monitorar a qualidade da assistência hospitalar na saúde suplementar - Divulgar a primeira rodada com 6 meses de dados dos indicadores (E01)	Operacional	DIDES	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
		Publicar medida regulatória- Monitoramento do risco assistencial (Tema 10.2)		DIPRO	
	Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Elaborar proposta de revisão das regras aplicáveis à registro e habilitação de operadoras e administradoras no setor		DIOPE	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
		Implantar modelo de capital baseado em riscos para as operadoras-Elaborar Análise de Impacto regulatório (Tema 2-E02)			
		Implantar modelo de capital baseado em riscos para as operadoras -Elaborar relatório de Consulta Pública (Tema 2-E02)			
		Aprimorar a regulação prudencial sob a ótica da proporcionalidade- Publicar RN com nova classificação e divulgar no site (Tema 2- E03)			
	Qualificar o processo regulatório	Elaborar a Agenda Regulatória 2023-2025		SEGER	
	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Apresentar proposta para a Diretoria Colegiada após análise da ARR referente à RN nº 389/2015 considerando 3 aspectos: mecanismos de interação entre as OPS e contratantes, para reduzir assimetria de informações (Tema 14), padrões de informações para operadoras disponibilizarem a beneficiários e contratantes (entrega do projeto)-(Tema 14) e padrões de informações para operadoras disponibilizarem a Beneficiários-Elaborar Relatório da Consulta Pública (E07)	Fiscalização	DIDES	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
		Integrar informações entre o setor público e o privado-Dados de 2017 de todas as UFs enviados ao MS (E08)	Operacional		

Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Promover 06 (seis) ações estruturadas de educação em consumo no âmbito do setor de saúde suplementar voltadas para os beneficiários, assim como, para pessoas que pretendem contratar um plano de saúde.	Operacional	DIFIS	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
		Promover, no âmbito do Programa Parceiros da Cidadania, 01 (uma) ação para difundir conteúdos técnicos acerca das principais regras legais e infralegais que regem o setor de saúde suplementar.			
	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de Saúde Suplementar	Aprimorar as regras de transferência de carteira -Elaborar Análise de Impacto Regulatório (AIR)-(E04)		DIPRO	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
		Elaborar estudo de benchmarking de cálculo do capital para o risco de mercado		DIOPE	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
		Contratar consultoria para definir metodologia de cálculo do capital para risco de mercado			
		Publicar medida regulatória com a classificação das operadoras para aplicação de proporcionalidade nas regras prudenciais e econômico-financeiras do setor (Tema 2)			
		Implementar medida regulatória com classificação das operadoras para aplicação de proporcionalidade nas regras prudenciais e econômico-financeiras do setor (Tema 2)			
		Elaborar Relatório de Consulta Pública de risco de mercado (Tema 2)			
		Publicar medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco de mercado (Tema2)			
Processos Internos	Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	Realização de 03 (três) consultas ao Conselho de Usuários da ANS	Promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência	OUID	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Infraestrutura e aprendizagem	Desenvolver pessoas com foco em resultados	Desenvolver o DFT nas áreas identificadas como piloto	Operacional	DIGES	4572 - Capacitação de servidores Público Federal em processo de Qualificação e Requalificação
		Desenvolver trilhas de aprendizagem (identificação dos especialistas)-(E14)			
	Modernizar e adequar a infraestrutura física	Readequar o modelo de trabalho híbrido- Planejamento da instalação de auditório (E15).	Administrativa		2000 - Administração da Unidade
		Readequar o modelo de trabalho híbrido - Implementação das salas e cabines de reunião virtual (E15)			
	Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	Estruturar o Fluxo de Pagamento de Multas no Portal de Pagamentos- ANS Digital (E09)	Operacional		8727-Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Fonte: GPLAN (2021)

CAPÍTULO 4

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DESEMBOLSO FINANCEIRO

A alocação de recursos apresentada a seguir visa garantir a execução das atividades da Agência tendo como base os objetivos e desafios estabelecidos para o próximo ano. No Quadro 3, é apresentada com detalhamento, a estimativa de recursos orçamentários necessários ao alcance dos resultados previstos por ação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária- PLOA 2022.

QUADRO 3 – ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2022

DIMENSÃO	CÓDIGO	AÇÃO	PLOA 2022
Resultados Institucionais	4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	15.363.214,33 (13,87%)
Processos internos	4641	Publicidade de Utilidade Pública	3.200.000,00 (2,89%)
	000Q	Contribuição a Organismos Internacionais no Exterior	325.000,00 (0,29%)
Infraestrutura e aprendizagem	2000	Administração da Unidade	46.299.834,24 (41,80%)
	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	330.000,00 (0,30%)
	8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	43.641.351,42 (39,40%)
	4572	Capacitação de servidores Público Federal em processo de Qualificação e Requalificação	1.600.000,00 (1,44%)
TOTAL			110.759.400,00 (100%)

Fonte: GGAFI (2021)

No que se refere ao cronograma de desembolso financeiro, o Quadro 4 demonstra a média mensal de desembolso da Agência, considerando-se o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, no montante de R\$ 110.759.400, 00 (cento e dez milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

QUADRO 4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

AÇÃO-CÓDIGO	DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2000	Administração da Unidade	3.858.319,52	3858319,52	3858319,52	3858319,52	3.858.319,52	3.858.319,52	3.858.319,52	3.858.319,52	3.858.319,52	3.858.319,52	3.858.319,52	3.858.319,52
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86	1.280.267,86
8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28	3.636.779,28
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
4641	Publicidade de Utilidade Pública	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais no Exterior (IAIS)	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00

Fonte: GGAFI (2021)

CAPÍTULO 5

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A sistemática de elaboração e monitoramento do planejamento estratégico, do plano de gestão anual e da agenda regulatória no âmbito da ANS está disposta na Resolução Administrativa nº 71, publicada em 17 de junho de 2021.

O monitoramento do Plano de Gestão Anual 2022 será realizado, semestralmente, com o objetivo de acompanhar a execução das ações, possibilitando a adoção de medidas necessárias para o alcance das metas. Serão considerados os seguintes itens:

- I - resultados obtidos com a implementação das ações vinculadas às metas;
- II – acompanhamento das ações previstas na agenda regulatória para o período; e
- III - ações de correção ou melhoria, quando necessárias.

A avaliação dos resultados será submetida à apreciação da Diretoria Colegiada da ANS que poderá deliberar sobre a revisão e adequação do PGA.

As informações referentes à execução ao PGA, ao final de sua vigência, farão parte do Relatório Anual de Gestão e de Atividades da Agência, referente ao respectivo exercício.

O PGA 2022 poderá ser revisto a qualquer tempo, sendo atualizado a partir das alterações observadas na Agenda Regulatória, no Portfólio de Projetos Estratégicos e na revisão de prioridades da Agência. A versão atualizada será disponibilizada no portal da ANS, destacando-se as alterações procedidas.

CAPÍTULO 6

AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento da atividade normativa que contém o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela agência durante sua vigência, o que confere a garantia de maior transparência e previsibilidade, possibilitando o acompanhamento pela sociedade dos compromissos preestabelecidos pela Agência.

A Agenda Regulatória 2019-2022 estabeleceu 16 temas regulatórios que se desdobram em ações a serem desenvolvidas no período (https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/aceso-a-informacao/participacao-da-sociedade/agenda-regulatoria/agenda-regulatoria-2019-2021/X.1_AGENDA_REGULATRIA_1921.pdf).

Em 21/07/2021 foi aprovada a prorrogação da Agenda Regulatória até dezembro de 2022. No ANEXO I, estão apresentadas as 56 fases/ações previstas para o próximo ano, relacionadas à Dimensão e ao Objetivo Estratégico correspondente.

CAPÍTULO 7

PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Portfólio de Projetos Estratégicos da ANS é constituído por 17 Projetos que representam os desafios da Agência para o ciclo 2021-2024. Alinhados aos Objetivos Estratégicos traçados para o período, foram priorizados a partir da sua relevância e impacto sobre a sociedade, tendo como propósito gerar valor público e produzi resultados que contribuam para o cumprimento da sua missão. O ANEXO II deste documento apresenta o Portfólio de Projetos da ANS.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.1-19 (2019).
2. BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Guia Técnico de Gestão Estratégica v1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020.
3. BRASIL. Ministério da Economia. Instrução Normativa nº 24, 18 de março de 2020.
4. Presidência da República. Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020.5. BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Resolução Administrativa nº 71, 10 de junho de 2021.
5. BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Resolução Administrativa nº 73, de junho de 2021.
6. PORTER, M. E. **The value chain and competitive advantage in Competitive Advantage 557 (1985).**
7. KAPLAN, R. S. & Norton, D. P. **Strategy Maps: Converting Intangible Assets Into Tangible Outcomes. 26 (2004).**

ANEXO I

AGENDA REGULATÓRIA 2019-2022 – AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2022

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	EIXO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2021-2024	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1 - Equilíbrio da Saúde Suplementar (ESS)	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	1. 1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Elaboração de medida regulatória - Oncorede (Fase A)
				Realização de processo de participação social ampla (Fase A -Oncorede)
				Conclusão do Relatório de Análise de Impacto Regulatório-AIR (Fase A-Oncorede)
				Finalização do processo com submissão à DICOL (Fase A – Oncorede)
				Finalização do processo com submissão à DICOL (Fase A - Parto adequado)
				Implementação de programa/projeto (Fase A- Parto adequado)
			1. 2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Elaboração do Relatório de Análise de Impacto Regulatório-AIR (Fase B-PROMOPREV)
				Finalização do processo com submissão à DICOL (PROMOPREV)
				Elaboração de Relatório de Avaliação do Resultado Regulatório -ARR (Fase B-PROMOPREV)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	EIXO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2021-2024	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2 - Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório (AAR)	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	10. 1 Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso	Elaboração de Relatório de Avaliação do Resultado Regulatório -ARR (Fase A)
				Finalização do processo com submissão à DICOL (Fase A)
			10. 2 O tema está relacionado ao aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Publicação de medida regulatória
		Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde	Elaboração de Relatório de Análise do Resultado Regulatório -ARR (Modelos de Remuneração)
			12. Aperfeiçoamento de medidas regulatórias referentes às características dos contratos e produtos - Aprimoramento dos novos critérios de rede hospitalar	Submissão a DICOL para apreciação
		Qualificar o processo regulatório	13. Gestão do estoque regulatório	Finalização do processo com submissão à DICOL
		Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes	Conclusão de Relatório de Análise do Resultado Regulatório -ARR
				Elaboração de medida regulatória
				Realização de processo de participação social ampla
				Conclusão do Relatório de Análise de Impacto Regulatório-AIR
				Finalização do processo com submissão à DICOL
				Publicação de medida regulatória

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	EIXO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2021-2024	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	3 - Articulação Institucional (AI)	Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com as políticas de saúde do país	15. Integração das informações de saúde	Elaboração de Relatório de Análise de Impacto Regulatório-AIR (CMD e Ressarcimento ao SUS)
				Elaboração de medida regulatória (CMD e Ressarcimento ao SUS)
				Elaboração de processo de participação social ampla (CMD e Ressarcimento ao SUS)
				Conclusão do Relatório de Análise de Impacto Regulatório-AIR (CMD e Ressarcimento ao SUS)
	4 - Fortalecimento da Governança Institucional (FGI)	Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	16. ANS Digital (e-ANS)	Implementação de programa/projeto
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1 - Equilíbrio da Saúde Suplementar (ESS)	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Elaboração de estudo de incorporação de deficiências apuradas no teste de adequação de passivo (TAP) nos resultados
				Elaboração de estudo de benchmarking de cálculo do capital para o risco de mercado.
				Finalização de participação social para risco de mercado
				Aprovação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução de cálculo de capital para o risco de mercado
				Aprovação de medida regulatória com a classificação das operadoras para aplicação de proporcionalidade nas regras prudenciais e econômico-financeiras do setor
				Implementação de medida regulatória com classificação das operadoras para aplicação de proporcionalidade nas regras prudenciais e econômico-financeiras do setor

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	EIXO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2021-2024	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1 - Equilíbrio da Saúde Suplementar (ESS)	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	3. Acesso a planos privados de assistência à saúde	Elaboração do Relatório de Análise de Impacto Regulatório- AIR
		Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde	Publicação de medida regulatória
		Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Elaboração de Análise de Impacto Regulatório- AIR
				Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)
				Realização de processo de participação social ampla
				Conclusão de Relatório de Análise de Impacto Regulatório -AIR
				Finalização do processo com submissão à DICOL
				Implementação de programa/ projeto
				Elaboração de Relatório de Análise de Impacto Regulatório -AIR
				Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)
				Realização de processo de participação social ampla
				Conclusão do Relatório de Análise de Impacto -AIR
				Finalização do processo com submissão à DICOL
				Implementação de programa/ projeto
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2 - Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório (AAR)	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	8. 1 Transparência das informações do setor à sociedade	Elaboração do Relatório de Análise de Impacto -AIR

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	EIXO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2021-2024	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2 - Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório (AAR)	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	8. 1 Transparência das informações do setor à sociedade	Realização de testes
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2 - Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório (AAR)	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	8. 1 Transparência das informações do setor à sociedade	Elaboração de minuta de medida regulatória
				Conclusão de Relatório de Análise Impacto Regulatório-AIR
				Finalização do processo com submissão à DICOL
				Implementação de programa/projeto
				Implantação do projeto
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1 - Equilíbrio da Saúde Suplementar (ESS)	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	9. Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário	Implementação de programa/projeto
				Realização do processo de participação social para risco de mercado.
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1 - Equilíbrio da Saúde Suplementar (ESS)	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Aprovação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco de mercado.

Fonte: GPLAN (2021)

PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2024

Nº	Nome	Objetivo Estratégico	Produto	Objetivo do projeto	Benefícios esperados	Principais entregas	Área responsável
E01	Monitoramento da qualidade da assistência hospitalar na Saúde Suplementar	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	Panorama do grau de qualidade assistencial presente nos hospitais acreditados que atuam na saúde suplementar	Coletar e divulgar indicadores de qualidade assistencial dos hospitais acreditados que atuam na saúde suplementar, aproveitando-se os esforços dispendidos no Projeto PROADI-SUS-ANS-HMV e suas entregas	1. Os benefícios esperados são para todo o setor suplementar e incluem o aumento da transparência de informações essenciais para a melhoria da qualidade do cuidado em saúde prestado aos beneficiários e a promoção da sustentabilidade do mercado. 2. Redução da assimetria de informação para o beneficiário, propiciando uma escolha mais qualificada e Estabelecimento de parâmetros de qualidade para os hospitais no setor. 3. Utilização de métricas de qualidade para a implementação de modelos de remuneração baseados em valor.	1. Hospitais elegíveis mapeados 2. Indicadores do painel geral elaborado pelo Projeto PROADI/SUS/ANS/HMV selecionados 3. Fluxo e periodicidade da coleta dos indicadores elaborados 4. SIHOSP internalizado I 5. SIHOSP internalizado II 6. Resultados dos indicadores coletados, analisados e divulgados	DIDES
E02	Implantar modelo de capital baseado em riscos para as operadoras	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	Modelo de capital baseado em riscos (CBR) para as operadoras implementado	Implementar nova regra de Capital Baseada em Riscos das operadoras, compreendendo a regulamentação das exigências de capital conforme os riscos de subscrição, de crédito, operacional, legal e de mercado	1. Implementar nova exigência de CBR, para melhor adequar a exigência de capital aos riscos incorridos pela operadora . 2. Melhor priorizar e racionalizar recursos públicos e privados, com efeitos positivos no padrão de concorrência do setor	1. Norma regulamentando o CBR e o modelo de capital baseado no risco de subscrição 2. Norma regulamentando o modelo de capital baseado no risco de crédito 3. Norma regulamentando o modelo de capital baseado nos riscos operacional e legal 4. Norma regulamentando o modelo de capital baseado no risco de mercado	DIOPE

E03	Aprimorar a regulação prudencial sob a ótica da proporcionalidade a partir da implementação de novas classificações de operadoras	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	Normativo prevendo a classificação de operadoras para fins de regulação e supervisão prudenciais, sob a ótica da proporcionalidade implementado.	Estabelecer uma nova classificação padrão, para fins de regulação prudencial. (A classificação será prevista em normativo).	1. Implementar nova classificação, para fins de aprimorar a regulação e supervisão prudencial com exigências proporcionais aos respectivos graus de risco econômico-financeiro das OPS. 2. Melhor priorizar e racionalizar recursos públicos e privados, promovendo-se simplificações, desburocratizações e redução de carga administrativa, quando cabível 3. Possibilitar que futuras reformas de normas prudenciais possam prever níveis mais compatíveis de exigências para os regulados, assim se incentivando a concorrência e a inovação no setor	1. Elaboração de estudo inicial, para aprovação pela DIOPE 2. Submissão à DICOL para aprovação de abertura de Consulta Pública referente à classificação de operadoras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial 3. Submissão de Relatório de Consulta Pública e de minuta de normativo para apreciação da DICOL referente à classificação de operadoras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial 4. Submissão de Manifestação diante de parecer da PROGE e de minuta de normativo para aprovação da DICOL 5. Norma prevendo nova classificação de operadoras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial publicada	DIOPE
E04	Aperfeiçoar as regras sobre transferência de carteira	Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Conjunto de procedimentos associados às regras de transferência de carteira aprimorado.	Aprimorar um conjunto de procedimentos associados às regras de transferência de carteira com o intuito de simplificar o processo da operação de alienação.	1. Processo de transferência mais dinâmico e menos custoso. 2. Maior segurança jurídica e transparência das informações aos beneficiários no processo de transferência. 3. Redução das infrações à ordem econômica e aos normativos da ANS	1. Participação social dirigida 2. Análise de Impacto Regulatório elaborada 3. Implementação do projeto/programa (aprimoramento do normativo) 4. Avaliação de Resultado Regulatório elaborada	DIPRO

E05	Aperfeiçoar o modelo de incorporação de tecnologias em saúde	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	Processo de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde aperfeiçoado.	Elaborar proposta de reestruturação do processo de atualização do Rol com vistas à redução do tempo para a análise, decisão e incorporação de tecnologias.	1. A sociedade é atendida de modo mais célere com relação às demandas de atenção à saúde. 2. A equipe especializada em avaliação de tecnologias em saúde tem seu potencial aproveitado de modo permanente.	1. Nota técnica de avaliação do processo atual e possibilidades de mudanças nos prazos de atualização do Rol 2. Minuta de normativo sobre a revisão do processo de atualização do Rol 3. Sistema informatizado de gestão do Rol - SISROL 4. Organização do novo processo de trabalho 5. Sistema informatizado de gestão do Rol - SISROL - Fase 2	DIPRO
E06	Aperfeiçoar o monitoramento assistencial e garantias de acesso	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	Monitoramento assistencial e garantias de acesso aperfeiçoados	Aprimorar a detecção de risco de desassistência aos beneficiários, promovendo uma atuação cada vez mais preventiva da ANS para preservação do acesso, continuidade e qualidade da assistência à saúde prestada aos beneficiários.	1. Melhoria do acesso e qualidade da assistência à saúde prestada aos beneficiários 2. Melhoria da atuação da ANS na detecção de anormalidades administrativas de natureza assistencial nas operadoras e no monitoramento assistencial do setor 3. Otimização do processo, com redução de custos administrativos e maior eficiência do monitoramento assistencial	1. Avaliação de Resultado Regulatório da RN 416 e IN DIPRO 49 2. AIR para tratamento do problema regulatório 3. Minuta de RN (caso necessário) 4. Minuta de IN (caso necessário) 5. Proposta de revisão implementada	DIPRO
E07	Estabelecer padrões de informações para operadoras disponibilizarem a beneficiários e contratantes	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Revisão/ARR da resolução normativa - RN° 389/15. Avaliação dos resultados do PIN-SS - portal de informação do beneficiário da saúde suplementar e informações obrigatórias para a pessoa jurídica contratante de planos coletivos ou para a administradora de benefícios	Redução de assimetrias na saúde suplementar	1. Melhorias nas atividades fiscalizatórias e de monitoramento 2. Tornar efetivas obrigações previstas e não totalmente concretizadas e retirar eventuais obrigações desatualizadas ou descontextualizadas 3. Simplificação regulatória	1. Revisão do processo 33910.029568/2019-17 para adequações 2. Reuniões de alinhamento 3. Coleta de dados com o setor (operadoras, administradoras e empresas contratantes) 4. Oitiva de outros stakeholders, como conselhos profissionais 5. Avaliação do material e submissão a participação social ampla	DIDES

E08	Integrar informações entre setor público e privado de saúde	Fortalecer a interação do setor de saúde suplementar com as políticas de saúde do país	Dados do Padrão TISS, referentes aos atendimentos aos beneficiários da saúde suplementar, enviados regularmente para as bases de dados do CMD e da RND, do Ministério da Saúde, conforme modelo de informações estabelecido na regulamentação pertinente.	Enviar os dados fornecidos pelas operadoras de planos de saúde privados de assistência à ANS, referentes aos atendimentos a seus beneficiários, conforme estabelecido no Padrão TISS, ao Ministério da Saúde para compor o Conjunto Mínimo de Dados e a Rede Nacional de Dados em Saúde.	1. Integração das informações de assistência à saúde independentemente de o financiamento ser público (SUS) ou privado (suplementar) 2. Continuidade do cuidado na assistência à saúde. 3. Utilização racional dos recursos em saúde	1. Preparação dos dados e da comunicação com o MS 2. Dados de 2017, da UF de Alagoas (piloto) 3. Dados de 2017 de todas as UFs enviados ao MS 4. Dados dos anos subsequentes e de todas as UFs enviados ao MS 5. Envio regular dos dados ao MS.	DIDES
E09	ANS Digital	Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	Serviços digitais desenvolvidos	Desenvolver serviços digitais para transformar a ANS em uma agência mais simples e mais inteligente	1. Ampliação da oferta de serviços digitais para os usuários 2. Simplificação e desburocratização dos serviços/processos da Agência 3. Redução do tempo médio de espera na obtenção de serviços da ANS	1. Plano de Governança do Plano de Transformação Digital implementado 2. Plano de Transformação Digital aprovado 3. Ações do Eixo Transformação dos Serviços Públicos realizadas 4. Ações do Eixo Unificação dos Canais realizadas 5. Ações do Eixo de Interoperabilidade de Sistemas realizadas 6. Ações especiais realizadas	DIGES
E10	Ampliar o acesso aos planos privados de assistência à saúde	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	Acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar por meio da contratação/adesão de plano privado de assistência à saúde ampliado.	Ampliar o acesso a planos de saúde por pessoas naturais, com o aumento da oferta de planos e a facilitação da contratação pelos consumidores.	1. Facilidade de contratação de um plano de saúde, com uma ampla oferta de planos 2. Aumento do mutualismo e da diluição do risco, com o aumento da base de beneficiários. 3. Estímulo à concorrência e à eficiência no setor, com a maior facilidade de acesso e com mais mobilidade entre os planos.	1. Participação social dirigida 2. Análise de Impacto Regulatório elaborada 3. Implementação do projeto/programa 4. Avaliação de Resultado Regulatório elaborada	DIPRO

E11	Mensurar a carga administrativa da proposta de normativos da ANS	Qualificar o processo regulatório	Carga administrativa da proposta de normativos da ANS mensurada	Criar metodologia de mensuração da carga administrativa para aperfeiçoar as AIR e ARR elaboradas pela ANS	1. Melhoria das AIRs e ARRs realizadas na ANS 2. Redução do custo regulatório, reduzindo as barreiras à entrada e assim incentivando a concorrência e a inovação 3. Simplificação e desburocratização	1. Boas práticas de mensuração de carga administrativa identificadas. 2. Elaboração de minuta de metodologia de mensuração da carga administrativa 3. Estudos pilotos realizados 4. Metodologia aprovada	SEGER
E12	Aperfeiçoar os critérios de alteração da rede hospitalar	Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Normativo para Regulamentação dos critérios de alteração da rede hospitalar publicado	Normatizar os critérios para substituição de entidade hospitalar e redimensionamento de rede por redução;	1. Segurança jurídica ao positivar as regras em normativo (específico) 2. Tornar público os critérios adotados para o deferimento ou não das solicitações de redimensionamento de rede hospitalar 3. Sintonizar com a evolução regulatória do setor, facilitando a gestão da rede pelas próprias operadoras, bem como o acesso à rede e à cobertura contratadas pelos beneficiários	1. Consulta Pública realizada 2. Contribuições e ajustes necessários oriundos da CP consolidadas 3. Apresentação do resultado da CP na DICOL 4. Apreciação pela DICOL 5. Análise jurídica do normativo pela PROGE 6. Aprovação pela DICOL 7. Publicação no D.O.U	DIPRO
E13	Desenvolver ações para contribuir com a redução da judicialização no setor de saúde suplementar	Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos do setor	Ações para contribuir com a redução da judicialização no setor de saúde suplementar	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar.	1. Fortalecer o arcabouço regulatório e a atuação do regulador 2. Fornecer maior conhecimento do instrumento de mediação extrajudicial de conflitos gerido pela ANS (NIP) e proporcionar maior entendimento das normas do setor por parte do beneficiário e potencial contratante 3. Aperfeiçoamento da resposta estatal, tendo em vista a complexidade do setor e as mais variadas normatizações cabíveis	1. Elaboração de Manual de Desjudicialização em Saúde Suplementar 2. Promoção de eventos/encontros de divulgação das regras contratuais, do arcabouço regulatório e da NIP 3. Ação proativa estruturada de educação em consumo no âmbito do setor de saúde suplementar com a divulgação da NIP.	DIFIS

E14	Desenvolver trilhas de aprendizagem	Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados	Trilhas de aprendizagem desenvolvidas	Desenvolver trilhas de aprendizagem relacionadas as competências organizacionais da ANS	1. Desenvolvimento de ações de capacitação de forma indutora e estratégica 2. Maior alinhamento entre o desenvolvimento do servidor e as necessidades da ANS 3. Diversificação e flexibilidade na oferta de ações de capacitação e desenvolvimento permitindo maior adaptação às características do aprendiz e do conteúdo a ser aprendido, gerando maior eficiência e eficácia do processo de aprendizagem	1. Projeto Piloto - Trilha de Transformação Digital implementado e avaliado 2. Competências Organizacionais validadas e Temática 1 priorizada 3. Trilha Temática 1 desenvolvida 4. Aprovação e Publicação	DIGES
E15	Readequação ao Modelo de Trabalho Híbrido (Físico e Remoto)	Modernizar e adequar a infraestrutura física	Modelo de trabalho híbrido readequado	Readequar o modelo de trabalho atual para o modelo híbrido (remoto e presencial) no que tange à infraestrutura, para a modernização das relações de trabalho, alavancada pelo atual cenário econômico e sanitário mundial.	1. Economia por meio da melhor utilização de recursos, considerando a redução com custos. 2. Melhoria da qualidade de vida e satisfação dos servidores. 3. Servidores mais produtivos.	1. Modernização dos imóveis da ANS no Edifício Barão de Mauá 2. Transferência dos Núcleos localizados nas cidades de Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza e São Paulo para imóveis cedidos 3. Tornar o Edifício Sede da ANS em um imóvel funcional e sustentável 4. Adequação da infraestrutura 5. Reduzir em até 25% a estrutura física no Edifício Barão de Mauá (mobiliário permanente)	DIGES
E16	App ANS	Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	Protótipo de Aplicativo da ANS desenvolvido	Desenvolver o APP ANS de modo a ampliar os serviços aos cidadãos.	1. Ser um canal de acesso rápido à sociedade 2. Uso da tecnologia para simplificar a relação da Agência com seu público de interesse 3. Facilitar o acesso aos serviços da ANS e contribuir para redução da assimetria de informação.	1. Pesquisa para identificar as principais demandas do cidadão para constar no aplicativo realizada 2. Dados e informações na ANS para inclusão no perfil do cidadão no aplicativo levantados 3. Serviços do App e sua organização no aplicativo definidos 4. Aplicativo desenvolvido 5. Protótipo do Aplicativo para Teste	SEGER / DIGES

E17	Desenvolver ações para regulação orientada a dados e uso de inteligência artificial no setor de saúde suplementar	Aprimorar os processos críticos de trabalho	Central de atendimento a prestadores da ANS mais simples e mais inteligente	Simplificar e aprimorar a central de atendimento dos prestadores da ANS priorizando o uso de dados e inteligência artificial	1. Transformação regulatória pelo uso de dados e inteligência artificial, visando o aumento de produtividade e a melhoria da relação entre operadoras e prestadores de saúde suplementar 2. Uso de soluções tecnológicas de Inteligência Artificial (automação, algoritmos, chatbots, machine learning e deep learning) para aumento de produtividade e melhoria da experiência do usuário 3. Disponibilização em tempo real de informações confiáveis e serviços digitais para os prestadores, melhorando a relação destes atores com a ANS e a regulação	1. Planejamento completo do projeto 2. Mapas dos Processos simplificados 3. Protótipo da automação da reclamação 4. Protótipo da Atendente virtual 5. Jornada do prestador redefinida 6. Central de atendimento prestador remodelada 7. Monitoramento da central implementado 8. * informação ao CADE * Uso de Dados	SEGER
------------	---	---	---	--	---	--	-------

Fonte: (2021)

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS. VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.gov.br/ans/pt-br



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)  [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)  [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)  [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)  [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

